



## ATA PREVIPAR Nº 16/2025

### Assunto: Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, na Sede do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, os membros do Comitê de Investimentos do PREVIPAR: Eliana Lopes Pereira, Aldinar Ramos Dias, eu, Flávia Luziano Ramos para análise do Relatório de Investimentos do mês de setembro. Observamos o saldo inicial do mês de setembro no valor de R\$ 72.730.082,75. Entre aportes e resgates realizados ao longo do mês foi consolidado um acréscimo ao montante inicial de R\$ 174.087,71. A meta atuarial do respectivo mês foi de R\$ 661.045,86, e a rentabilidade registrada foi positiva em R\$ 696.963,34. Em relação a meta atuarial acumulada do período, que era de R\$ 5.098.932,97 a carteira de investimentos teve uma rentabilidade acumulada de R\$ 6.952.040,55, atingindo um ganho sobre a meta acumulada num valor de R\$ 1.853.107,58. Ao final, registrou-se o valor de fechamento do mês de setembro com um saldo de R\$ 73.601.133,80. Em relação ao cenário econômico atual, destacamos que nas últimas reuniões do COMPOM, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025, a principal mensagem que traz a ata de reunião é que o COPOM decidiu manter a Taxa Selic em 15,00% a.a., com o objetivo de assegurar a convergência da inflação à meta. O Comitê ressaltou ainda que avaliará os impactos acumulados dos ajustes, já realizados antes de decidir os próximos passos, tendo em vista garantir a estabilidade de preços. Essa decisão também contribui para diminuir as oscilações na atividade econômica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Flávia Luziano Ramos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Eliana Lopes Pereira  
Comitê de Investimentos  
Portaria nº 02/2021

Aldinar Ramos Dias  
Comitê de Investimentos  
Portaria nº 02/2021

Flávia Luziano Ramos  
Gestora de Recursos  
Comitê de Investimentos  
Portaria nº 01/2021